



Quadriênio 2021/2025

03/2024

Assembleia de Freguesia de São Sebastião
Concelho de Loulé - Algarve

EDITAL

Pedro Filipe Rodrigues Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia de São Sebastião, Concelho de Loulé: -----

Faz público que a Assembleia de Freguesia na **sessão ordinária realizada a 23 de abril de 2024**: -----

- **Aprovou** por unanimidade a **Ata número 10**, referente à assembleia de 13 de dezembro de 2023; -----
- **Rejeitou** a moção “Para a plantação de árvores nos espaços públicos e Escolas da Freguesia”; -----
- **Rejeitou** a moção “Para instalação de pontos de abastecimento elétrico na freguesia”; -----
- **Rejeitou** a moção “Para adoção de veículos elétricos pela junta de freguesia”; -----
- **Rejeitou** a moção “Para mitigar impacto das secas e crescimento populacional de javalis”; -----
- **Rejeitou** a moção “Para restrição de trânsito nos fins de semana e feriados durante eventos”; -----
- **Rejeitou** a moção “Para restauro de dignificação do estacionamento junto ao Lidl e cemitério”; -----
- **Rejeitou** a moção “Para controle populacional de animais na freguesia; -----
- **Rejeitou** a moção “Para transferência de competências do mercado de sábado”; -----



Quadriênio 2021/2025

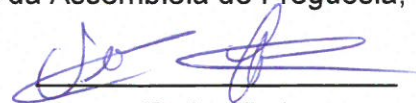
03/2024

- **Aprovou por maioria os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2023**, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -----
- **Aprovou por unanimidade a apreciação e votação do inventário dos bens patrimoniais**, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -----
- **Aprovou por maioria apreciação e votação da 1ª. Revisão Orçamental**, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -----
- Foi feita a **verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro**, ao abrigo da alínea q) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----
- Foi dada a **informação relativa à apresentação do Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição no ano de 2023**, como determina o Estatuto do Direito de Oposição, Lei nº 24/98, de 26 de maio e alínea tt) do nº 1 do artigo 16º do Decreto Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----
- Foi feita a **apreciação da informação escrita da atividade do Executivo e da situação financeira da Freguesia**, ao abrigo da alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei 75/2023 de 12 de setembro. -----

E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital.

Loulé, 06 de Maio de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



(Pedro Silva)